



Ministério da Educação
Universidade Federal do Pampa
Conselho Universitário
Bagé/RS

RESOLUÇÃO CONSUNI/UNIPAMPA Nº 446, DE 26 DE JUNHO DE 2025

**Aprova a Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 443,
de 21 de maio de 2025, assinada *ad referendum* do
Conselho Universitário.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Pampa, em sua 123^a Reunião Ordinária, realizada via webconferência no dia 26 de junho de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16 do Estatuto da Universidade, pelo art. 12 da Resolução nº 05, de 17 de junho de 2010 (Regimento Geral) e pelo art. 10 da Resolução nº 308, de 25 de fevereiro de 2021 (Regimento do CONSUNI) e de acordo com o processo nº 23100.005281/2019-82,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 443, de 21 de maio de 2025, assinada *ad referendum* do Conselho Universitário, que alterou a Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 254, de 12 de setembro de 2019, que Institui a Política de Promoção da Cultura de Paz na Unipampa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bagé, 26 de junho de 2025.

Francéli Brizolla

Vice-Presidente do CONSUNI